03/10 The



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEJIÃO

ANEXO III Autorização de Diárias

Autorizo o Sr. (a): Silvano da Silva Antunes CPF: 058.358.149-84 Lotado na Divisão de: Hospital Municipal Na função de: Motorista	Matrícula 1410-9/1	RG nº 15.069.725-5
Lotado na Divisão de: Hospital Municipal Na função de:		
Hospital Municipal Na função de:	equeno Príncipe, em	
Na função de:	equeno Príncipe, em	
	equeno Príncipe, em	
	equeno Príncipe, em	
	equeno Príncipe, em	
dental control	equeno Príncipe, em	
Justificativa para realização da viagem: Levar paciente R. H. F. mais acompanhante no Hospital Pe	equeno i imerpe, em	Curitiba - PR
Levar paciente K. H. F. mais acompaniante no riospitai re		Cultiba - I K
Data de início e término da viagem:		
05/10/2025 a 06/10/2025		
Destino da viagem:		
Curitiba - PR		
Meio de Transporte utilizado: Descrição:		
Carro Spin SFW5J03		
	y .	
Quantidade de diárias integrais pagas:		
Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):		
0		
Valor unitário das diárias integrais:		
R\$: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).		
Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):		
R\$: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).		
Valor total das diárias: R\$: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).		

Autorizado Mª do Soggirg M/ FAPPESSES Decrete N 5051/2022 Diretora

(Identificação do agente público que autoriza: Nome legível e assinatura) Mª do Socorro M. S. Pres Decreto N 5051/2022 Diretora



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II Requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº /2025
Em 05/10/2025. Mª do Socorio M

Decreto N 5051/202.

Servidor

SILVANO DA SILVA ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.358.149-84, agente público municipal, matrícula nº 1410-9/1, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, exercendo minhas funções no (a) Hospital Municipal, ramal/fone: 45 3235 1479/ 3235 1272, venho, por meio deste, requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diária para Levar paciente R. H. F. mais acompanhante no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba - PR. A contar de 05/10/2025 com retorno previsto em 06/10/2025, nos termos do disposto no art. 7º e seguintes da Lei nº 1936/19, de 10/12/2019.E Lei nº 2277/2022.

- 1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 0
- 2. Número total de diária (s) COM pernoite: 1
- 3. Necessita utilizar veículo oficial? Sim, Carro Spin, SFW5J03
- 4. Necessita adquirir passagens? Não
- 5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
- 6. Infomar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco: Bradesco Ag. 5867, Conta 6566-8.

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 — Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 05/10/2025.

Nome do Requerente e assinatura